

Hedge Investments
Distribuidora de
Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.

**Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2024**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	4
Balancos patrimoniais	7
Demonstrações dos resultados	8
Demonstrações dos resultados abrangentes	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório da Administração

A administração da Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em cumprimento às disposições regulatórias aplicáveis, apresenta as demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2024, as quais demonstram a evolução das operações e fatos ocorridos, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes. Agradecemos a todos os resultados alcançados no período.



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 12º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos Cotistas e aos Administradores da
Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Distribuidora”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as políticas contábeis materiais adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de agosto de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP027685/O-0 F SP



William Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023****(Em milhares de Reais)**

Ativo	Notas	30/06/2024	31/12/2023	Passivo	Notas	30/06/2024	31/12/2023
Circulante				Circulante			
Disponibilidades	4	4.560	2	Obrigações com terceiros	9	4.537	4.948
Títulos e valores mobiliários	5	10.089	15.481	Fiscais e previdenciárias	9	849	401
Rendas a receber	6	680	1.002	Sociais e estatutárias	9	-	965
Diversos	7	1.299	891	Diversas	9	781	861
Outros valores e bens		102	58				
Ativo fiscal diferido	15.b	543	450				
Total do ativo circulante		17.273	17.884	Total do passivo circulante		6.167	7.175
Não Circulante				Não Circulante			
Permanente				Patrimônio líquido			
Ativo fiscal diferido	15.b	479	285	Capital social	10.a	13.000	11.500
Investimentos		13	13	Reserva de lucro	10.d	473	1.466
Imobilizado	8	2.845	2.840	Reserva legal	10.c	246	323
(-) Depreciação acumulada	8	(724)	(558)	Total do patrimônio líquido		13.719	13.289
Total do ativo não circulante		2.613	2.580				
Total do ativo		19.886	20.464	Total do passivo e patrimônio líquido		19.886	20.464

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstrações dos resultados

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Notas	30/06/2024	30/06/2023
Receitas de intermediação financeira			
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	5	79	1.400
Resultado bruto de intermediação financeira		79	1.400
(Despesas) e Receitas operacionais			
		696	346
Receita de prestação de serviços	11	6.663	5.585
Despesas administrativas	12	(2.697)	(2.270)
Despesas de pessoal	13	(2.341)	(2.093)
Despesas tributárias	14	(537)	(454)
Outras despesas administrativas		(205)	(241)
Outras receitas e despesas operacionais		(21)	(14)
Depreciação e amortização		(166)	(167)
Resultado operacional		775	1.746
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		775	1.746
Imposto de renda e contribuição social			
	15	(302)	(725)
Provisão para imposto de renda		(360)	(273)
Provisão para contribuição social		(229)	(175)
Imposto de renda e contribuição social diferido		287	(277)
Lucro Líquido dos semestres		473	1.021
Lucro Líquido por cota dos semestres		0,05	0,10

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstrações do resultado abrangente
Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	<u>1º semestre</u> <u>30/06/2024</u>	<u>1º semestre</u> <u>30/06/2023</u>
Lucro Líquido dos semestres	<u>473</u>	<u>1.021</u>
Outros resultados abrangentes do período	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente dos semestres	<u>473</u>	<u>1.021</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Reserva de lucros</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Lucro líquido/ (Prejuízo) acumulado</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2022	10.000	255	245	-	10.500
Lucro líquido do período	-	-	-	1.021	1.021
Destinação do lucro líquido do exercício					
Aumento de capital com dinheiro	1.245	-	-	-	1.245
Aumento de capital com reserva de lucro	255	(255)	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2023	11.500	-	245	1.021	12.766
Saldo em 31 de dezembro de 2023	11.500	1.466	323	-	13.289
Lucro líquido do período	-	-	-	473	473
Destinação do lucro líquido do exercício					
Destinação para reserva de lucro	-	473	-	(473)	-
Aumento de capital com reserva de lucro	1.423	(1.423)	-	-	-
Aumento de capital com reserva legal	77	-	(77)	-	-
Dividendos pagos	-	(43)	-	-	(43)
Saldo em 30 de junho de 2024	13.000	473	246	-	13.719

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Notas	<u>1º semestre</u> <u>30/06/2024</u>	<u>1º semestre</u> <u>30/06/2023</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro Líquido dos semestres		473	1.021
Ajustes ao prejuízo líquido dos semestres			
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(287)	277
Depreciação e amortização		166	167
Lucro Líquido dos semestres ajustado		352	1.465
Variação de ativos e passivos			
Instrumentos financeiros - títulos e valores mobiliários		5.392	(2.349)
Outros créditos		322	86
Ativos diversos		(408)	(262)
Outros valores e bens		(44)	(38)
Outras obrigações		(638)	82
Imposto de renda e contribuição social pagos no período		(370)	(291)
Caixa líquido/proveniente (utilizado) nas atividades operacionais		4.606	(1.307)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de investimento		-	(5)
Aquisição de imobilizado	8	(5)	(14)
Caixa líquido utilizados nas atividades de investimento		(5)	(19)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital em dinheiro		-	1.245
Dividendos distribuídos		(43)	-
Caixa líquido (utilizado) / proveniente nas atividades de financiamento		(43)	1.245
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	4	4.558	(81)
Caixa e equivalentes de caixa no início dos semestres		2	82
Caixa e equivalentes de caixa no final dos semestres		4.560	1
Variação de caixa e equivalentes de caixa	4	4.558	(81)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor nominal por quota)

1 Contexto operacional

A Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Hedge DTVM”), sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cjto. 112 (parte), Itaim Bibi – São Paulo / SP, tem como objeto social a prática de operações inerentes às distribuidoras de títulos e valores mobiliários de acordo com a regulamentação emitida pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, nas suas respectivas áreas de competência.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Hedge DTVM foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando a partir do exercício de 2008 as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09, o Novo Código Civil Brasileiro, no que trata sobre sociedades limitadas, e normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Pronunciamento Contábil (CPC), quando aplicáveis.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de determinadas contas de ativo, passivo, receita e despesa. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

A autorização para conclusão e emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela diretoria da Hedge DTVM em 29 de agosto de 2024.

3 Resumo das principais práticas contábeis

a. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Hedge DTVM.

b. Apuração de resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações cujo vencimento na data de aquisição for igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Hedge DTVM para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, quando aplicável.

d. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e são classificados em função da

intenção da Administração da Hedge DTVM, conforme Circular BACEN nº 3.068, como Títulos para Negociação, pois são adquiridos com o propósito de serem negociados, logo, ajustados mensalmente pelo seu valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período.

Para os períodos findos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a Hedge DTVM não possuía títulos e valores mobiliários classificados como mantidos até o vencimento.

e. Outros ativos circulante e realizável a longo prazo

São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base pro rata dia), deduzidos das correspondentes rendas de realização futura e/ou provisões para perdas.

f. Imobilizado

É registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada através da vida útil do bem, conforme tabela a seguir:

Descrição	Vida útil estimada
Móveis e utensílios	10 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Aparelhos de refrigeração	5 anos
Computadores e periféricos	5 anos
Sistemas de segurança	10 anos
Sistemas de comunicação	10 anos
Benfeitoria em imóveis de terceiros	10 anos (prazo estabelecido pela administração de permanência no imóvel)

g. Passivos circulantes

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridos.

h. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009, e Carta-Circular nº 3.429, de 11 de fevereiro de 2010, do BACEN, obedecendo aos seguintes critérios:

- Contingências ativas - não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Obrigações legais, fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, em que estão sendo contestadas a legalidade ou a inconstitucionalidade de alguns tributos (impostos ou contribuições). O montante discutido é quantificado e registrado contabilmente.

As provisões para contingências, de quaisquer naturezas, são reavaliadas periodicamente pela Administração, que leva em consideração, entre outros fatores, as possibilidades de êxito da ação e a opinião de seus consultores jurídicos e é considerada suficiente para cobrir prováveis perdas que podem ser incorridas pela Hedge DTVM.

i. Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, conforme determinado pela Lei nº 9.430. A contribuição social é calculada à alíquota de 15% sobre o resultado tributável, conforme determinada pela Lei nº 7.689.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na sua compensação, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Os créditos tributários cuja expectativa de realização se darão em períodos futuros foram constituídos à alíquota de 25% para o imposto de renda e 15% para a contribuição social.

Em 30 de junho de 2024 e 2023, a Hedge DTVM possui ativos de créditos tributários diferidos de imposto de renda e contribuição social contabilizados, decorrentes de diferenças temporárias.

Com base na Resolução CMN nº 4.842, as projeções de curto e médio prazo preparadas pela Hedge DTVM, possibilitam uma estimativa razoável de prazo de realização destes ativos.

j. Resultado não recorrente

A Resolução BACEN nº 2 determina que as instituições financeiras devem apresentar em suas notas explicativas, de forma segregada, os resultados recorrentes e não recorrentes incorridos no período. Considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Para os períodos findos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 não houve resultados não recorrentes para divulgação.

k. Sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo apresentar exposições / eventuais impactos nas demonstrações financeiras da Hedge DTVM decorrentes de eventos relativos aos diversos fatores de risco de mercado envolvidos. Em 30 de junho de 2024, ativos integrantes da carteira de investimentos da Hedge DTVM são compostos por cotas de fundos de investimentos não exclusivos e de altíssima liquidez / resgate e oriundos de recursos próprios. Dessa forma, entendemos que as exposições às variações de mercado não tendem a gerar impacto financeiro relevante para a Hedge DTVM dada a facilidade e agilidade de resgatar os investimentos e montar novas operações.

l. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

É reconhecida uma perda por *impairment* quando o valor de contabilização de um ativo excede seu valor recuperável. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período.

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 não foram identificados ativos não financeiros com indicação de perda por *impairment*.

4 Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 estão assim classificadas:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Disponibilidades		
Banco - Conta movimento	<u>4.560</u>	<u>2</u>
	<u>4.560</u>	<u>2</u>

5 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 estão classificados como para negociação e são considerados como circulante, independente do seu prazo de vencimento. O custo atualizado, acrescido dos rendimentos auferidos e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação estavam assim apresentados:

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2024</u>		
	<u>Custo atualizado</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Vencimento</u>
Títulos para negociação			
Livres	<u>10.089</u>	<u>10.089</u>	
Cotas de fundos de renda fixa (i)	4.710	4.710	Não há
Cotas de fundos de investimento imobiliário (ii)	5.379	5.379	Não há
	<u>10.089</u>	<u>10.089</u>	
<u>Descrição</u>	<u>31/12/2023</u>		
	<u>Custo atualizado</u>	<u>Valor de mercado</u>	<u>Vencimento</u>
Títulos para negociação			
Livres	<u>15.481</u>	<u>15.481</u>	
Cotas de fundos de renda fixa (i)	9.402	9.402	Não há
Cotas de fundos de investimento imobiliário (ii)	6.079	6.079	Não há
	<u>15.481</u>	<u>15.481</u>	

(i) O resultado obtido no período findo em 30 de junho de 2024 foi de R\$ 494 (R\$ 435 em 30 de junho de 2023) e refere-se a rendas do fundo Itaú Soberano Renda Fixa Simples longo prazo, cujo objetivo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimentos classificados como “Renda Fixa”, exclusivamente, em títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou do Banco Central do Brasil, prefixados ou indexados à variação do CDI e também do fundo Itaú VIP DI, cujo objetivo é acompanhar a tendência da taxa de juros de mercado (CDI). Os títulos estão custodiados junto ao Itaú

Unibanco S.A. O valor das cotas de fundos de investimento é obtido diariamente junto aos administradores dos fundos, divulgados no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Em abril de 2024, a empresa resgatou todo o seu saldo na aplicação VIP DI para aplicar no Banco Central, através de Depósito Voluntário.

(ii) O resultado obtido no período findo em 30 de junho de 2024 foi de R\$ (415) (R\$ 965 em 30 de junho de 2023) e referem-se a rendas de aplicação e rendimentos recebidos dos fundos imobiliários Hedge TOP FOF 3 Fundo de Investimento Imobiliário, cujo objetivo é auferir valorização e rentabilidade de suas cotas no longo prazo por meio do investimento preponderantemente em cotas de outros fundos de investimento imobiliários, Hedge AAA Fundo de Investimento Imobiliário, cujo objetivo é auferir receita pelo investimento em imóveis corporativos, e Hedge Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário, cujo objetivo é auferir valorização e rentabilidade de suas cotas por meio do investimento preponderantemente em Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI). O valor das cotas de fundos imobiliários é a cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em Bolsa de Valores.

Os rendimentos obtidos no período com os títulos e valores mobiliários estão assim representados no resultado da Hedge DTVM:

	<u>1º semestre</u> <u>30/06/2024</u>	<u>1º semestre</u> <u>30/06/2023</u>
Rendimentos receitas financeiras FII		
Receitas financeiras renda fixa	494	435
Rendimentos com FII	286	288
Receitas/Despesas financeiras de FII	(701)	677
	<u>79</u>	<u>1.400</u>

6 Rendas a Receber

A empresa possui como rendas a receber, a prestação de serviços de administração, custódia, registro e escrituração de ativos, conforme segue:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Rendas a receber		
Administração de fundos de investimentos	351	563
Custódia de ativos	244	254
A receber - outros	85	185
	<u>680</u>	<u>1.002</u>

7 Diversos

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Diversos		
Deposito caução aluguel	314	301
Valores a reembolsar fundos	197	6
Impostos a compensar	574	246
Depósitos judiciais	50	40
Rendimento de FII a receber	48	48
Valores a receber sociedades ligadas	115	232
Adiantamento a fornecedores	1	18
	<u>1.299</u>	<u>891</u>

(*) Os valores considerados na linha de sociedade ligadas refere-se ao saldo a receber proveniente dos rateios de despesas com as empresas do grupo.

8 Imobilizado

	Saldo líquido em 31/12/2023	Aquisições/Baixas	Depreciação do exercício	Saldo líquido em 30/06/2024
Imobilizado				
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.837	-	(122)	1.715
Móveis e utensílios	280	-	(18)	262
Máquinas e equipamentos	12	-	(1)	11
Aparelhos de refrigeração	15	-	(1)	14
Sistemas de comunicação	57	-	(4)	53
Computadores e periféricos	76	5	(19)	62
Sistemas de segurança	5	-	(1)	4
	2.282	5	(166)	2.121

9 Obrigações passivas

As obrigações passivas da Hedge DTVM estão assim compostas:

	30/06/2024	31/12/2023
Obrigações com terceiros		
Obrigações com terceiros (i)	4.537	4.948
	4.537	4.948
Fiscais e previdenciárias		
Provisão para impostos sobre o lucro	589	91
Impostos e contribuições sobre terceiros	28	19
Impostos e contribuições sobre salários	120	152
Outros	112	139
	849	401
Sociais e estatutárias		
Provisão de bonificação/PLR	-	965
	-	965
Diversas		
Despesas com pessoal	488	351
Adiantamento de clientes	1	6
Valores a pagar a sociedades ligadas	194	419
Credores diversos	98	85
	781	861
Total obrigações passivas	6.167	7.175

- (i) A rubrica de obrigações com terceiros é composta por valores de fundo administrado pela Hedge DTVM que foi liquidado e precisam ser repassados aos cotistas.
- (ii) A rubrica outros dentro de fiscais e previdenciárias é composto substancialmente pela provisão de contingência para recolhimento se PIS e COFINS já que a Empresa possui um processo ativo para exclusão do ISS da base de cálculo de tais impostos, tal valor em 30 de junho de 2024 é representado por R\$51 (R\$42 em 31 de dezembro de 2023).

10 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social de R\$ 13.000 (R\$ 11.500 em 31 de dezembro de 2023) é representado por 13.000.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

A alteração de capital social foi realizada em 31 de janeiro de 2024 em um montante de R\$ 1.500. O aumento ocorreu com a integralização através da capitalização da reserva de lucros e da reserva legal em R\$ 1.500.

b. Distribuição de lucros

O contrato social da Hedge DTVM não estabelece a obrigatoriedade de haver distribuição de lucros mínimos anuais. Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos cotistas desproporcionalmente à participação dos mesmos no capital social da Hedge DTVM, conforme deliberação a ser tomada em reunião de sócios convocada para esse fim. No período findo em 30 de junho de 2024 houve a distribuição de R\$ 43 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2023).

c. Reserva Legal

A reserva legal deve ser constituída obrigatoriamente a base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitado a 20% do Capital Social. Em 30 de junho de 2024 o saldo da reserva legal é no montante de R\$ 246 (R\$ 323 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023), pois a empresa usou parte da reserva para aumento no capital social.

d. Reserva lucros

Destinada a futuro aumento do Capital Social e constituída após a destinação da reserva legal e dividendos quando distribuídos. Em 30 de junho de 2024 a empresa possui reserva de lucros no montante de R\$ 473 (R\$ 1.466 em 2023).

11 Receita de prestação de serviços

As receitas brutas de prestação de serviços estão assim representadas:

	<u>1º semestre</u> <u>30/06/2024</u>	<u>1º semestre</u> <u>30/06/2023</u>
Receita bruta prestação de serviços		
Taxa de administração	4.791	4.006
Custódia de valores mobiliários	1.592	1.417
Colocação e distribuição de títulos e valores mobiliários	85	12
Outros serviços	195	150
	<u>6.663</u>	<u>5.585</u>

12 Despesas administrativas

	<u>1º semestre</u> <u>30/06/2024</u>	<u>1º semestre</u> <u>30/06/2023</u>
Despesas com alugueis	(400)	(393)
Despesas com comunicação	(12)	(10)
Despesas com seguros	(9)	(9)
Despesas com processamento de dados	(1.439)	(1.284)
Despesas com serviços técnicos prestados por terceiros (a)	(538)	(345)
Outras despesas administrativas	(299)	(229)
	<u>(2.697)</u>	<u>(2.270)</u>

(a) Serviços técnicos são representados substancialmente por custos com honorários advocatícios, contabilidade, auditoria e assessoria empresarial.

13 Despesas de pessoal

	<u>1º semestre</u> <u>30/06/2024</u>	<u>1º semestre</u> <u>30/06/2023</u>
Proventos	(1.130)	(1.043)
Benefícios concedidos	(479)	(400)
Encargos sociais	(418)	(383)
Honorários da administração	(314)	(267)
	<u>(2.341)</u>	<u>(2.093)</u>

14 Despesas tributárias

	<u>1º semestre</u> <u>30/06/2024</u>	<u>1º semestre</u> <u>30/06/2023</u>
(-) Impostos sobre prestação de serviços	<u>(527)</u>	<u>(446)</u>
(-) ISS	(189)	(159)
(-) PIS	(47)	(40)
(-) COFINS	(291)	(247)
Demais despesas tributárias	<u>(10)</u>	<u>(8)</u>
Total	<u><u>(537)</u></u>	<u><u>(454)</u></u>

15 Imposto de renda e contribuição social

a. Imposto de renda e contribuição social corrente

	1º semestre 2024	
	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	775	775
Adições e exclusões temporárias	718	718
Adições e exclusões permanentes	34	34
Resultado fiscal	1.527	1.527
(-) Compensação de prejuízos fiscais	-	-
Base de cálculo ajustada	1.527	1.527
Imposto de renda		
Imposto de renda devido - 15%	229	-
Imposto de renda adicional - 10%	140	-
(-) PAT	(9)	-
Contribuição social		
Contribuição social corrente - 15%	-	229
	360	229

	1º semestre 2023	
	Imposto de renda	Contribuição social
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	1.746	1.746
Adições e exclusões temporárias	(628)	(628)
Adições e exclusões permanentes	50	50
Resultado fiscal	1.168	1.168
(-) Compensação de prejuízos fiscais	-	-
Base de cálculo ajustada	1.168	1.168
Imposto de renda		
Imposto de renda devido - 15%	175	-
Imposto de renda adicional - 10%	105	-
(-) PAT	(7)	-
Contribuição social		
Contribuição social corrente - 15%	-	175
	273	175

b. Movimentação do ativo e passivo fiscal diferido

Em 30 de junho de 2024 o ativo fiscal diferido é de R\$ 1.022 (R\$ 735 em 31 de dezembro de 2023) e não há saldos de passivo fiscal diferido em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

	Saldo em 31/12/2023	Adições	Realização / Reversão	Saldo em 30/06/2024
Ativo fiscal diferido sobre diferenças temporárias	735	299	(12)	1.022
Total ativo fiscal diferido	735	299	(12)	1.022

c. Estimativa de realização do ativo fiscal diferido

	Realização em 2024	Realização em 2025	Realização em 2026
Ativo fiscal diferido sobre diferenças temporárias	543	102	377
	<u>543</u>	<u>102</u>	<u>377</u>

16 Instrumentos financeiros derivativos

A Hedge DTVM não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos durante os períodos findos em 30 de junho de 2024 e 31 dezembro de 2023.

17 Transações com partes relacionadas

O saldo com partes relacionadas tanto do ativo como do passivo é oriundo do rateio dos custos de infraestrutura comuns entre as empresas relacionadas, sendo elas a Hedge Investments Real Estate Gestão de Recursos Ltda., Hedge Alternative Investments Ltda. e Hedge Serviços Financeiros Ltda.

Esse rateio é realizado com base nos contratos firmados entre as empresas do Grupo Hedge e são revisados periodicamente.

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ativo		
Valores a receber de sociedades ligadas (vide nota nº 7)	115	232
Passivo		
Valores a pagar a sociedades ligadas (vide nota nº 9)	194	419

O pessoal-chave da administração corresponde aos diretores da Hedge DTVM. A remuneração paga ao pessoal-chave da Administração por serviços de empregados, somados aos encargos e benefícios concedidos, totalizou R\$ 384 em 30 de junho de 2024 (R\$ 653 em 31 dezembro de 2023).

18 Limite operacional (acordo de Basileia)

As instituições financeiras têm que manter patrimônio líquido mínimo de 11% dos seus ativos, ponderados por graus de risco às exposições conforme regras e instruções do BACEN. A Hedge DTVM estava enquadrada nos limites de capital estabelecidos pelos normativos em vigor, com o índice de Basileia de 31,24% em 30 de junho de 2024 (40,09% em 31 de dezembro de 2023). Sendo o índice de Basileia, calculado a partir da relação entre o Patrimônio de Referência (“PR”) e o RWA – *Risk-Weighted Assets* (Ativos Ponderados por Risco), a Hedge DTVM obteve como base para o seu índice um valor de PR de R\$ 13.719 (R\$ R\$ 13.289 em 2023) e um RWA de R\$ 43.917 (R\$ 33.152 em 2023).

19 Gerenciamento de riscos

O nível de risco aceitável na condução dos negócios é definido pela alta administração da Hedge DTVM e foi desenvolvida considerando a natureza das operações, a complexidade dos serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos.

a. Risco de crédito

A Hedge mantém a apuração de risco de crédito e alocação de capital compatível com o porte, a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de crédito da instituição. Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros; ou dos custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

A Hedge DTVM avalia o risco de crédito com base em cinco componentes principais, delineados em sua Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e Gerenciamento de Capital. Sendo que uma das metodologias utilizadas para calcular os seus riscos, incluído na sua política, é o RWA (Risk-Weighted Asset), ou Ativos Ponderados pelo Risco (em português), sendo ele uma forma ponderada para a exposição de risco de seus ativos, calculado a partir de seus ativos gerando o Índice de Adequação de Capital. No Brasil, o RWA é regido dentro do Acordo de Basileia III, e foi atualizado pela Resolução nº 229/2022 que entrou em vigor em julho de 2023. Essa norma estabelece os procedimentos para o cálculo do RWA referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada (RWACPAD) ou modelo interno autorizado pelo Banco Central do Brasil (RWAMINT). A Resolução BCB nº 229 visa garantir uma abordagem padronizada e consistente no cálculo dos ativos ponderados pelo risco, contribuindo para a estabilidade financeira e a solidez do sistema bancário brasileiro.

O capital é principalmente alocado em fundos de renda fixa e fundos de investimento imobiliários (“FII”). Além disso, a Hedge DTVM gerencia o risco de exposição por cliente e o risco de exposição concentrada, de forma a evitar a concentração em emissores e fundos.

A Administração entende que o risco de crédito incorrido pela Hedge DTVM é imaterial, dado que a quase totalidade das operações realizadas está no âmbito de câmaras de pagamento – B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão.

b. Risco de mercado

A estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos da Hedge DTVM possui procedimentos para identificação dos riscos de mercado que levam em consideração a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação; e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O capital da Hedge DTVM pode ser alocado tanto na Carteira de Negociação, quanto na Carteira Bancária, a depender do objetivo do investimento. As posições da Carteira de Negociação assumidas pela instituição são preponderantemente em cotas de fundos de investimento

imobiliário. A Hedge DTVM não utiliza instrumentos derivativos, tanto para alavancagem quanto para hedge de posições de mercado.

Os riscos de mercado estão relacionados a prejuízos potenciais decorrentes de mudanças em fatores de risco como taxas de juros e de câmbio, índices e preços. A Hedge DTVM faz a gestão desses riscos buscando otimizar a relação risco-retorno através de modelos internos e uso de ferramentas de gestão baseadas nas melhores práticas adotadas pelo mercado. Além disso, emprega-se uma política moderada na administração das exposições a riscos de mercado, supervisionando e controlando de forma independente. O gerenciamento de risco de mercado é efetuado de forma centralizada, por área administrativa que mantém independência com relação à mesa de operações. A Hedge DTVM encontra-se apta a atender às exigências da Resolução CMN nº 4.745/19, que trata da estrutura de gerenciamento dos riscos e a estrutura de gerenciamento de capital.

c. Risco de liquidez

A estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos da Hedge DTVM possui procedimentos para identificação dos riscos de liquidez, definidos na Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e Gerenciamento de Capital como (i) a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; ou (ii) a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Estruturalmente, a Hedge DTVM possui baixo risco de liquidez, por não emitir instrumentos de dívida, por não utilizar instrumentos derivativos e por alocar seu capital em ativos de alta qualidade. Desta forma, há risco baixo da Hedge DTVM de não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, ou de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição. A Hedge DTVM atua somente na estruturação, distribuição, escrituração e administração de fundos fechados, de modo que não está exposta a risco de liquidez relacionado ao passivo dos fundos, que se constitui na base de cotistas.

Para mensurar e avaliar os riscos de liquidez, a Hedge DTVM se vale de simulações extremas de mercado (testes de estresse), baseados em análises de sensibilidade. A gestão dos riscos de liquidez verifica a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociados e passivos exigíveis e, portanto, descasamentos entre pagamentos e recebimentos, que possam afetar a capacidade de pagamento da Hedge DTVM, levando em conta as diferentes moedas e os prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. A Administração entende que o risco incorrido pela Hedge DTVM é imaterial, dado que a quase totalidade das operações é realizada em curto prazo.

d. Risco operacional

A Hedge DTVM possui procedimentos para gerenciar o risco operacional, definidos como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

Os procedimentos consistem na identificação dos riscos e na implementação de mecanismos de controles específicos para cada um, que incluem critérios de seleção de pessoal, diretrizes de segurança da informação delineadas em política própria, instalações físicas e lógicas de trabalho adequadas, programas de treinamento compreensivos, apólices de seguro empresarial,

fiscalização de prestadores de serviço, sistemas especializados para atividades críticas e rotinas operacionais adequadas. A atividade de Auditoria Interna é terceirizada para uma empresa especializada com larga experiência em controles internos.

A Hedge DTVM também possui uma estrutura de governança de tecnologia da informação consistente com os níveis de apetite por riscos estabelecidos na RAS – Declaração de apetite de riscos, além de possuir sistemas, processos e infraestrutura que asseguram integridade, segurança e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados; são robustos e adequados às necessidades e às mudanças do modelo de negócio, tanto em circunstâncias normais quanto em períodos de estresse; e incluem mecanismos de proteção e segurança da informação com vistas a prevenir, detectar e reduzir a vulnerabilidade a ataques digitais.

Para mensurar e avaliar os riscos operacionais, a Hedge DTVM se vale de simulações extremas de mercado (testes de estresse), baseados em análises de sensibilidade.

Foram desenvolvidas ações visando à implementação de estrutura de gerenciamento de risco operacional, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.745/19, que alcançam o modelo de gestão, o conceito, as categorias e a política de risco operacional, os procedimentos de documentação e o armazenamento de informações e os relatórios de gerenciamento do risco operacional, visando a diminuir ao máximo a possibilidade de fraudes e falhas relacionadas ao negócio, às pessoas e aos processos envolvidos, incluindo os riscos legais associados à inadequação ou à deficiência dos contratos firmados pela Hedge DTVM, bem como as sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.

e. Risco Socioambiental

A Hedge DTVM possui Política de Responsabilidade Socioambiental (“PRSA”), com a finalidade de reunir os princípios, diretrizes e recomendações de natureza socioambiental que norteiam as ações nos negócios e na relação com seus clientes, contrapartes, usuários dos produtos e serviços oferecidos pela Hedge DTVM, a comunidade interna à sua organização e as demais pessoas que sejam impactadas por suas atividades. A PRSA foi fundamentada nos princípios da relevância e da proporcionalidade, os quais consideram o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações da empresa, bem como a compatibilidade da PRSA com a natureza da empresa e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos.

As mudanças ambientais e sociais às quais as empresas estarão expostas nos próximos 20 anos trarão riscos e oportunidades na busca do desenvolvimento sustentável. Tendo isso em vista, a PRSA tem como seus principais objetivos:

- a) Assegurar o comprometimento sustentável da Hedge DTVM, levando em consideração o nível dos riscos sociais e ambientais aos quais ela está exposta e de complexidade de suas atividades, serviços e produtos;
- b) Estabelecer princípios e diretrizes que norteiam as atividades da Hedge DTVM com relação às ações de natureza socioambiental nos negócios e sua relação com as partes relacionadas, tais como os clientes e usuários de seus produtos e serviços, comunidade interna formada pelos colaboradores, comunidade externa formada pelos fornecedores e outras partes interessadas possíveis de serem impactadas por suas atividades;

- c) Estabelecer uma estrutura de governança adequada para a implementação das ações estratégicas através de processos internos que permitam identificar, avaliar, mitigar e prevenir riscos socioambientais inerentes às atividades e operações da instituição; e
- d) Incentivar, promover e ampliar medidas de boas práticas socioambientais, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável.

Em cumprimento aos objetivos acima mencionados, a Hedge DTVM divulgará seu posicionamento perante as partes interessadas e fará avaliação periódica da eficiência da PRSA.

20 Passivos contingentes

Processo 1

Em 12 de agosto de 2020, a Hedge DTVM em conjunto com as outras empresas do grupo Hedge, impetrou o Mandado de Segurança nº: 5015348-83.2020.4.03.6100 (“Mandado de Segurança”), distribuído para a 1ª Vara Cível Federal de São Paulo, objetivando a concessão de provimento jurisdicional que determine às autoridades competentes que se abstenham de exigir, quando da apuração da base de cálculo para recolhimento da contribuição ao PIS e da COFINS, o valor correspondente ao ISSQN por ela devido, suspendendo-se nos termos do art.151, IV do CTN a exigibilidade os tributos não recolhidos.

Em sede do Mandado de Segurança, a tutela pleiteada foi concedida liminarmente, nesse sentido, Hedge optou pela constituição de provisão para contingências referentes aos depósitos judiciais que foram e serão efetuados até a conclusão do feito. O passivo contingente em 30 de junho de 2024, registrado na rubrica ‘Fiscais e previdenciárias’ e ‘Outros’, é de R\$ 51 (R\$ 42 em 31 de dezembro de 2023), com depósitos judiciais realizados até a mesma data, no montante de R\$ 50 (R\$ 40 em 31 de dezembro de 2023) registrado na rubrica de “Diversos”.

Processo 2

Em 29/01/2021, a Hedge DTVM entrou em conjunto com as outras empresas do grupo Hedge impetrou o Mandado de Segurança nº 5001679-26.2021.4.03.6100 (“Mandado de Segurança 2”), distribuído para a 25ª Vara Cível Federal de São Paulo, objetivando a obtenção de provimento jurisdicional que determine a limitação da base de cálculo das contribuições destinadas a terceiros a 20 salários mínimos tal como previsto no art. 4º, parágrafo único da Lei nº 6.950/81.

Em sede desse mandado de segurança, a justiça determinou a suspensão da tramitação do processo até o presente exercício. Com perda possível, a Hedge DTVM optou por registrar em notas explicativas, como determina o CPC 25 (IAS 37).

Não há outros processos além dos descritos que a Hedge DTVM esteja envolvida.

21 Outros assuntos

O total do patrimônio líquido administrado gerido pela Hedge DTVM é de R\$ 9.876.647 em 30 de junho de 2024 (R\$ 10.300.489 em 31 de dezembro de 2023) com um total de 30 fundos administrados.

* * *

Diretoria
Maria Cecília Carrazedo de Andrade
Ricardo de Santos Freitas

Contador
José Luiz Gonzaga
CRC 1SP132371/O-5